



PRFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEDEC

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Administração Pública necessita manter a regularidade dos contratos administrativos, bem como executar os procedimentos necessários com celeridade, objetividade e eficiência, atendendo os princípios basilares que regem a Administração Pública.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inc. VI da Lei nº 14.133/2021, observa-se que a contratação DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DA AMAZÔNIA LTDA – IETAAM, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 4010, Bairro: Guamá, CEP: 66.063-495, localizada no município de Belém, no estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 10.240, é indispensável ao interesse público por ser a única empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, a qual manifestou interesse em ofertar os serviços com preço exequível dentro do orçamento alçado.

Para cumprir, sobretudo, o princípio da legalidade, a orientação a ser seguida nesse tipo de demanda, é a contratação direta, por força da inexigibilidade, do art. 74, I da Lei 14.133/21, o que impossibilita a competição, estando a Administração diante de um fornecedor de serviço exclusivo, não podendo definir critérios objetivos de comparação com outros fornecedores.

Diante o exposto, após criteriosa análise das documentações acostadas nos autos que instruem o presente instrumento, para os fins do disposto e acolhendo as limitações impostas pela Lei, em caráter de evitar eventuais prejuízo à administração pública.

Ananindeua/PA, 17 de julho de 2024.

Mario Jorge Santos Pinheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico – SEDEC